



Acesse o Facebook e o site do Sindtaque: www.sindtaque.org.br



Retração econômica afeta transporte de combustíveis e de derivados de petróleo

A queda no faturamento do setor de transportes de cargas em Minas Gerais é de pelo menos 15% nos primeiros cinco meses de 2015, em comparação com o mesmo período passado do ano passado. A estimativa de demissões no setor, somente nos primeiros meses deste ano, é de que chegue a 20% do total que o segmento empregava no mesmo período de 2014. Esses dados preocupantes demonstram que a crise que assola a economia do País tem refletido significativamente entre os transportadores. **PÁGINA 3**

Veto a lei limita refinanciamento a autônomos e microempresas
PÁGINA 2

Contran adia exame antidrogas em motoristas para 2016
PÁGINA 4

Refinanciamento beneficia apenas autônomos e microempresas

O Banco Central baixou, em 28 de maio de 2015, a Resolução no 4.409, estabelecendo as condições para o refinanciamento de parcelas dos empréstimos feitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a aquisição e arrendamento mercantil de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques, tanques e afins, carrocerias para caminhões, novos ou usados; sistemas de rastreamento novos; seguro do bem e seguro prestamista, firmadas até 31 de dezembro de 2014.

Atraídos pelos juros subsidiados de PSI de três anos atrás, um grande número de transportadores autônomos e empresas de transporte



de cargas lançaram mão de recursos do BNDES para adquirir caminhões e equipamentos. No entanto, com a retração do mercado, a maioria desses devedores não está conseguindo saldar suas prestações, dando origem a uma autêntica "bolha rodoviária", de dezenas de bilhões de reais.

Diante desta situação, a Câmara dos Deputados aproveitou

uma Medida Provisória do governo (MP 661/14), que autorizava a concessão de crédito de R\$ 30 bilhões ao BNDES, para incluir um dispositivo que previa o refinanciamento de até doze parcelas destas dívidas, com juros subsidiados para transportadores autônomos e empresas com renda anual até R\$ 2,4 milhões. Seriam contemplados também os devedores com renda

superior a esse montante, porém, sem subvenção dos juros.

Mas, ao sancionar a Lei 13.126/15, resultante da Medida Provisória, o governo federal vetou o dispositivo que permitia o financiamento para empresas com renda anual superior a R\$ 2,4 milhões.

O benefício alcança os contratos de financiamento firmados até 31 de dezembro de 2014 e poderão ser solicitados até 31 de dezembro de 2015. Podem ser refinanciadas as doze primeiras parcelas com vencimento a partir da formalização da operação de refinanciamento; ou das parcelas restantes com vencimento a partir da formalização da operação de refinanciamento, se em número menor do que doze.

Parcerias garantem descontos e vantagens



Parceiros do Sindtaque oferecem descontos e vantagens aos associados da entidade. Para saber mais, entre em contato com o Sindtaque: (31) 3591-6755.




Representante para MG
vendasgotti@kondorimplementos.com.br
31 3591-1233 **KONDOR**

ASSISTÊNCIA JURÍDICA



O Sindtaque, em acordo firmado com o escritório de advocacia Machado & Bravim Advogados, oferece a seus filiados assistência jurídica com base no valor de honorários fixados pela tabela da OAB-MG. Mais informações: (31) 3281-9049.

Jacar Pneus

Líder em Tecnologias de Recapagem



Helber: (31) 3539-2800 / 9905-2412
www.jacarpneus.com.br



EXPEDIENTE

A Postos é uma publicação do Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Minas Gerais. Presidente: Irani Gomes. Secretário de Comunicação: José Geraldo de Castro. Jornalista responsável: Eliezer Dias (MG 06553 JP). Diagramação e ilustração: Elvis. Endereço: Rua José Gomes Ferreira, n° 325, bairro Novo Amazonas, Betim-MG. Telefones: (31) 3591-6755 / 3511-0807. E-mail: sindtaquebr@gmail.com.

Queda no faturamento de transportadoras passa de 15%



A retração na economia nacional tem afetado consideravelmente o setor de transporte de cargas em Minas Gerais. Segundo pesquisa da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística), o preço do frete no País está pelo menos 14% abaixo do custo mínimo para se fazer o transporte.

Além disso, a diminuição da atividade industrial também tem reduzido a demanda por transporte. O resultado dessa junção de fatores é a redução de receita, paralisação de empresas e dispensa de empregados.

Segundo a Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais (Fetcemg), o faturamento do setor em Minas Gerais caiu pelo menos 15% nos primeiros cinco meses de 2015, em comparação com o mesmo período passado do ano passado.

Com relação às demissões no setor, a estimativa é de que, somente nos primeiros meses

deste ano, o número de dispensas chegue a 20% do total que o segmento empregava no mesmo período de 2014.

Sem conseguir repassar o aumento dos custos para o preço do frete, sob risco de perder trabalho, muitas empresas têm reduzido as margens de lucro. Outras têm preferido paralisar as atividades para não acumular prejuízos.

Sem condições para se manter e honrar seus compromissos, como pagamento de financiamentos de caminhões, muitas empresas têm adiado os planos de renovação ou ampliação da frota.

Na avaliação do Sindtaque, para mudar essa situação, além da melhoria do quadro econômico do País, é preciso que os governos revejam sua política de juros, reduzam a pesada carga tributária, que incide, principalmente, nos impostos do diesel e de insumos, e implantem políticas de incentivo ao financiamento e refinanciamento.

Cenário desfavorável

Se o cenário para os transportadores não é dos melhores desde 2014, as perspectivas para os demais meses do ano também não são favoráveis, avalia a Associação Nacional do Transporte de Cargas (NTC). Segundo o Assessor técnico da entidade, Antônio Lauro Valdívia Neto, até o final de 2015 deverá ocorrer mais pressão para o aumento do custo do setor. Os principais deles são:

Dissídio salarial

O reajuste salarial, cujas negociações já estão em curso, é uma despesa que, para algumas operações, tem peso considerável, chegando a uma participação de quase 50% dos custos, sendo que em geral ela gira em torno de 20 a 30%.

Desoneração da folha

Se o governo acabar com a desoneração da folha de pagamento, concedida ao setor no ano passado, haverá um aumento considerável, pois a proposta é que a alíquota passe de 1% do faturamento para 2,5%.

Aumento do combustível

É provável que

ocorram um ou dois aumentos de combustível até o final do ano. O governo já deu sinais claros de que esse reajuste deve acontecer em breve, quando não quis se comprometer com os caminhoneiros por mais seis meses sem reajuste, durante as manifestações no início do ano. Esse também é um insumo cuja participação é grande nos custos das empresas transportadoras, em especial, nas operações onde os veículos têm uma quilometragem rodada alta.

Custos fixos

A maior pressão sobre os custos do transporte vem mesmo do “aumento” do custo fixo. Resultado da retração do mercado, cuja consequência é a diminuição do volume de carga transportada, que, junto com a impossibilidade de redução dos custos fixos na mesma proporção, provoca aumento da participação desses custos nas unidades transportadas, encarecendo assim o serviço de transporte.

Há ainda, uma boa chance de que o ajuste do governo imponha aumento em outros impostos e contribuições como PIS, Cofins e IOF entre outros.

Exigência de exame toxicológico para motoristas é adiado para 2016

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) adiou novamente a entrada em vigor do exame antidoping para caminhoneiros. O teste, que passaria a ser obrigatório a partir deste mês de junho, foi adiado para 1º de janeiro de 2016, conforme resolução publicada pelo órgão.

Instituído pela chamada Lei do Caminhoneiro, o exame antidoping deverá ser feito pelos motoristas com carteiras das categorias C, D e E, tanto durante a primeira habilitação quanto na renovação do

documento, que ocorre a cada cinco anos.

O exame toxicológico para verificação do uso de drogas será feito com o fio de cabelo do motorista. Com o teste, será possível estimar o consumo de drogas ilícitas, como cocaína, maconha, crack, heroína e os chamados rebites, até 90 dias antes do exame.

A estimativa é que o custo do exame fique entre R\$ 250,00 e R\$ 350,00. As empresas que farão os testes ainda serão credenciadas pelo governo.

Mesmo sendo a



favor de uma fiscalização rígida contra o uso de drogas por parte dos motoristas profissionais, instituições como a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet) têm se posicionado contra a exigência do exame.

O principal argumento é de que o exame não detecta, com precisão, quando o uso da droga ocorreu. Com isso, o motorista pode parar de usar substâncias ilícitas um curto período de tempo, renovar sua carteira e voltar a usar drogas.

Comissão esclarece competências do DNIT e da Polícia Rodoviária Federal

A Comissão de Viação e Transportes (CVT) da Câmara dos Deputados aprovou proposta que retira do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) a competência para fiscalizar o

trânsito e aplicar multas nas rodovias federais. Pelo texto aprovado, essas competências passam a ser exclusivas da Polícia Rodoviária Federal.

De acordo com a proposta (PL 6132/05),

que modifica o Código de Trânsito Brasileiro (9.503/97), caberá ao DNIT a fiscalização do excesso de peso e lotação dos veículos, da emissão de poluentes e ruídos, e do tráfego de veículos que necessitam

de autorização especial. Atualmente, com o conflito de competências em rodovias federais, tanto a Polícia Rodoviária Federal quanto o DNIT podem fiscalizar, aplicar multas e arrecadar valores delas decorrentes.



Assessoria e consultoria em segurança, Medicina do Trabalho e meio ambiente



TREINAMENTOS NR 20 e NR 35

(31) 3597-1236 / (31) 3594-8278

www.projetaarmed.com.br

Logo for RD7. It features a large grey gear with a green tree inside it. Below the gear, the text 'RD7' is written in large, bold, green letters. Underneath, it says 'ENGENHARIA E GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS' and 'www.rd7emergenciasambientais.com.br'. At the bottom, there is a small line of text: 'Rua Raposo Bocarro, nº 36, bairro Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte-MG. CEP: 31250-580. Telefones: 0800-031-0600 / (31) 3428-9036 / 8630-8459 / 9528-0686.'